

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PROJETO OPERAÇÃO SÓRIA ("DOUTORES DA ALEGRIA")

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno (Resolução nº: 008 de 15 de dezembro de 2016) desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo Municipal e encaminhe a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **PROJETO OPERAÇÃO SÓRIA (“DOUTORES DA ALEGRIA”)** - pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá/MT.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, visando congratular o **Projeto Operação Sória** - Organização Não Governamental (ONG) - popularmente conhecida como “Doutores da Alegria”, simbolizando em um projeto social que realiza trabalhos voluntários de palhaço, na qual seus membros são motivados e incentivados a expressar a felicidade de viver, interagindo com a linguagem do palhaço utilizando ferramentas transformadoras como a música, dança, truques de mágica, histórias, tendo como foco principal, o relacionamento com os pacientes, levando a eles palavras de esperança e bom ânimo

Pelo exposto acima, submetemos a apreciação do Plenário na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **PROJETO OPERAÇÃO SÓRIA (“DOUTORES DA ALEGRIA”)**, a qual contribuiu de forma extremamente significativa para a causa do voluntariado e ajuda a pessoas em situações de vulnerabilidades (Hospitais, Casa de Recuperação, Lar dos Idosos, Casa da Criança, Igrejas e Escolas), no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de dezembro de 2022.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

